

o cargo ocupado por MIGUEL ALVES DOS SANTOS, RG. 3.730.722, Vigia do SQC-III do QE-SOMA, 8-D da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 15-C; b) a partir de 30-6-79, no padrão 15-D; c) fica sem efeito a Apostila DP-2-DA nº 303-81 publicada em 24-3-81; d) a partir de 1-3-81, no padrão 7-D da Esc. de Venc. 1 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81; e) a partir de 18-4-81, no padrão 8-B da Esc. de Venc. 1 Tab. I. Ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado à época por JOSÉ SARTINO FILHO II, R. G. nº. 2.419.721, Encarregado de Turna II do SQC-III do QE-SOMA, 19-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 32-E; b) a partir de 1-3-79, no padrão 33-E; c) a partir de 20-10-79, no padrão 34-E; d) a partir de 1-3-80, no padrão 35-E. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 1697-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81 e Apostila DP-2-DA nº 4597-81, publicada em 17-7-81 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por NELSON SILVA I, RG. 2.512.479, Escriturário do SQC-III do QE-SOMA, 12-C da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 23-C; b) a partir de 22-11-79, no padrão 24-C. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos da Apostila DP-2-DA nº 2381-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por OSÓRIO SATELES DA SILVA, RG. 1.548.363, Inspetor de Obras do SQC-III do QE-SOMA, 14-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 36-E; b) a partir de 11-3-78, no padrão 37-E; c) a partir de 1-3-79, no padrão 38-E; d) a partir de 1-3-80, no padrão 39-E; e) a partir de 1-3-81, no padrão 12-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81, assegurada, como Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 59 da mesma L.C., a importância de Cr\$ 152,50; f) a partir de 1-3-81, no padrão 13-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I; g) a partir de 1-3-82, no padrão 14-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I. Ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por OSWALDO DA COSTA, RG. 2.122.193, Motorista do SQC-III do QE-SOMA, 11-B da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 19-B, assegurada, com fundamento no artigo 10-I e II das Disposições Transitórias da L.C. nº 180-78, como Vantagem Pessoal, a importância de Cr\$ 8,33. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 2983-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81 e Apostila DP-2-DA nº 1363-82, publicada em 14-5-82 e fica retificada a Apostila anteriormente publicada sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por PAULO BERNARDO DE OLIVEIRA, RG. 2.939.007, Encarregado do SQC-III do QE-SOMA, 10-D da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 21-C; b) a partir de 30-6-79, no padrão 21-D. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos da Apostila DP-2-DA nº 1629-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. 247-81 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado à época por PEDRO CARLOS DA SILVA, R. G. nº. 5.389.720, Chumbador do SQC-III do QE-SOMA, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 26-D, assegurada, com fundamento no artigo 10-I e II das Disposições Transitórias da L.C. nº 180-78, como Vantagem Pessoal, a importância de Cr\$ 28,67; b) a partir de 31-12-78, no padrão 26-E; c) a partir de 1-3-79, no padrão 27-E; d) a partir de 1-3-80, no padrão 28-E. Ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por PEDRO JULIO PAZ, RG. 3.318.375, Ajudante de Pedreiro do SQC-III do QE-SOMA, 7-C da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 13-B; b) fica sem efeito a Apostila DP-2-DA nº 1316-80, publicada em 4-6-80; c) a partir de 30-6-80 no padrão 13-C; d) a partir de 1-2-81, no padrão 14-C; e) a partir de 1-3-81, no padrão 7-C da Esc. de Venc. 1 Tab. I, de acordo com o enquadramento da L.C. nº 247-81. Ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por RUBENS ALVES, RG. 2.423.755, Encarregado de Casa de Máquinas do SQC-II do QE-SOMA, 18-D da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 25-C; b) a partir de 31-12-78, no padrão 25-D. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 2150-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81; Apostila DP-2-DA nº 52-82, publicada em 8-1-82 e Apostila QE-SOMA nº 23-82, publicada em 19-1-82 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por SEBASTIÃO AQUINO, RG. 8.834.379, Motorista do SQC-III do QE-SOMA, 19-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 29-E; b) a partir de 1-3-79, no padrão 30-E; c) a partir de 1-3-80, no padrão 31-E; d) a partir de 1-3-81, no padrão 16-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81; e) a partir de 1-3-81, no padrão 17-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I; f) a partir de 1-3-82, no padrão 18-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I; g) a partir de 13-5-82, no padrão 19-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I. Ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado à época por SILVIO LINDO DA SILVA, R. G. nº. 2.373.228, Pedreiro do SQC-III do QE-SOMA, 18-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 29-E; b) a partir de 1-3-79, no padrão 30-E; c) a partir de 1-3-80, no padrão 31-E; d) a partir de 1-3-81, no padrão 16-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81; e) a partir de 1-3-81, no padrão 17-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I; f) a partir de 5-11-81, no padrão 18-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I. Ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por THIAGO DIONIZIO FARIA, RG. 3.121.627, Encarregado de Motores do SQC-III do QE-SOMA, 20-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 32-E; b) a partir de 1-3-79, no padrão 33-E; c) fica sem efeito a Apostila DA-DP-2 nº 1182-80, publicada em 1-4-80; d) a partir de 1-3-81, no padrão 17-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81, assegurada, como Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 59 da mesma L.C. a importância de Cr\$ 327,90; e) a partir de 1-3-81, no padrão 18-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I; f) a partir de 8-6-81, no padrão 19-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I; g) a partir de 1-3-82, no padrão 20-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I. Ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por WALDOMIRO MIGUEL, RG. 2.808.954, Encarregado de Casa de Máquinas do SQC-II do QE-SOMA, 18-B da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 24-B; b) a partir de 6-6-80, no padrão 25-B; c) a partir de 6-6-80, no padrão 29-B. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos da Apostila DP-2-DA nº 2161-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por SEBASTIÃO SILVA III, RG. 2.404.781, Contínuo Porteiro do SQC-III do QE-SOMA, 13-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 19-D; b) a partir de 31-12-79, no padrão 19-E; c) a partir de 1-3-79, no padrão 20-E; d) a partir de 12-2-80, no padrão 21-E; e) a partir de 1-3-80, no padrão 22-E. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 1228-81, publicada em 20-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81; Apostila DP-2-DA nº 4339-81, publicada em 17-7-81 e Apostila DP-2-DA nº 1156-82, publicada em 1-4-82 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por LUIZ HONORATO SANTOS, RG. 1.217.733, Motorista do SQC-III do QE-SOMA, 18-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 29-E; b) a partir de 1-3-79, no padrão 30-E; c) a partir de 1-3-80, no padrão 31-E; d) fica sem efeito a Apostila DP-2-DA nº 1785-80, publicada em 28-10-80. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 2954-81, publicada em 27-6-81 de acordo com a L.C. nº 247-81; DP-2-DA nº 4785-81, publicada em 17-7-81 e Apostila DP-2-DA nº 989-82, publicada em 1-4-82 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por MOACYR ALENCAR COSTA, RG. 3.112.822, Auxiliar de Técnico de Administração do SQC-III, 12-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 30-D; b) a partir de 24-5-78, no padrão 33-D; c) a partir de 31-12-79, no padrão 33-E; d) a partir de 1-3-79, no padrão 34-E; e) a partir de 1-3-80, no padrão 35-E; f) a partir de 1-2-81, no padrão 36-E. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 1021-81, publicada em 20-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81; Apostila DP-2-DA nº 4235-81, publicada em 17-7-81 e Apostila DP-2-DA nº 1043-82, publicada em 1-4-82 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por MOACYR DA SILVA CALDEIRA, RG. 5.162.361, Encarregado de Casa de Máquinas do SQC-II do QE-SOMA, 18-B da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 24-B. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 2118-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81; DP-2-DA nº 5273-81, publicada em 11-8-81 e QE-SOMA nº 81-81, publicada em 2-9-81, fica retificada a Apostila anteriormente publicada da sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por PAULO DO GONDICÉ, RG. 3.615.195, Topógrafo, do SQC-III do QE-SOMA, 17-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 34-D; b) a partir de 1-3-79, no padrão 35-D; c) a partir de 9-4-79, no padrão 36-D; d) a partir de 1-3-80, no padrão 37-D; e) a partir de 30-6-80, no padrão 37-E; f) a partir de 1-3-81, no padrão 10-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81, assegurada, como Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 59 da mesma L.C., a importância de Cr\$ 730,50; g) a partir de 1-3-81, no padrão 11-E da Escala de Venc. 2 Tab. I. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 1106-82, publicada em 1-4-82 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado à época por OSWALDO GARCIA II, RG. 2.340.111, Técnico de Material, do SQC-III do QE-SOMA, 11-D da Esc. de Venc. 2 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 29-C; b) a partir de 8-4-78, no padrão 32-C; c) a partir de 30-6-78, no padrão 32-D; d) a partir de 1-3-79, no padrão 33-D; e) a partir de 1-3-80, no padrão 34-D. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 3654-81, publicada em 2-7-81, de acordo com a L.C. nº 247-81; Apostila DP-2-DA nº 4912-81, publicada em 17-7-81 e Apostila DP-2-DA nº .035-82, publicada em 1-4-82 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por PAULO BATISTA DE LIMA, RG. 3.311.167, Encarregado de Turna II do SQC-II do QE-SOMA, 19-C da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 25-B; b) a partir de 31-12-79, no padrão 25-C; c) fica sem efeito a Apostila DP-2-DA nº 312-81, publicada em 24-3-81; d) a partir de 1-3-81, no padrão 14-C da Esc. de Venc. 1 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81; e) a partir de 28-7-81, no padrão 15-C da Esc. de Venc. 1 Tab. I; f) a partir de 28-7-81, no padrão 19-C da Esc. de Venc. 1 Tab. I. Ficando retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por TEÓFANES MOMPSSO, RG. 949.347, Encarregado da Setor (Adm. Geral) do SQC-II do QE-SOMA, 13-F da Esc. de Venc. 2 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 36-B; b) a partir de 1-3-79, no padrão 37-D; c) a partir de 1-3-80, no padrão 38-D; d) a partir de 1-3-81, no padrão 11-D da Esc. de Venc. 2 Tab. I, de acordo com a L.C. nº 247-81, assegurada, como Vantagem Pessoal de acordo com o artigo 59 da mesma L.C., a importância de Cr\$ 520,80 e) a partir de 1-3-81, no padrão 12-D da Esc. de Venc. 2 Tab. I; f) a partir de 31-12-81, no padrão 12-E da Esc. de Venc. 2 Tab. I. Ficando retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

o cargo ocupado por WALTER FERREIRA II, RG. 2.866.095, Mecânico do SQC-III do QE-SOMA, 10-E da Esc. de Venc. 1 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 17-A; b) a partir de 30-6-78, no padrão 17-B; c) fica sem efeito a Apostila DP-2-DA nº 2034-80, publicada em 18-11-80. Prevalecendo sobre a presente Apostila os efeitos das Apostilas DP-2-DA nº 2771-81, publicada em 27-6-81, de acordo com a L.C. nº 247-81; DP-2-DA nº 5338-81, publicada em 11-8-81, e Apostila nº 207-82 de 12-1-82 e ficam retificadas as Apostilas anteriormente publicadas sobre o mesmo assunto;

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DO D. A., de 16-6-82
ASSUNTO: Cômputo de tempo de serviço prestado em atividade vinculada ao regime previdenciário federal, nos termos do artigo 19 da L.C. nº 269-81, como segue:

Prot.º 692-82-DP-2, ELPIDIO MURDA, RG. 2.151.755, num total de 4.377 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 18 dias;
Prot.º 685-82-DP-2, JOAQUIM DE ALMEIDA II, RG. 2.343.791, num total de 2.264 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 15 dias;
Prot.º 689-82-DP-2, JOSÉ FEHER, RG. 4.104.629, num total de 5052 dias, ou seja, 13 anos, 10 meses e 3 dias;
Prot.º 694-82-DP-2, LUIZ ANTONIO SEGANTINI, RG. 1.898.888, num total de 1.893 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 9 dias.
"DEFIRO", à vista das informações, para fins de aposentadoria, observadas as normas legais.

Departamento de Edifícios e Obras Públicas

PURTIARIA DO SUPERINTENDENTE-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE 16-6-82

CONVOCANDO, nos termos do artigo II do Decreto 52.520/70, artigo 26-V do Decreto 46.368/66, combinado com o artigo 135-le seguintes da Lei 10.261/68, para a prestação de serviços extraordinários, no período de 1-6 a 30-9-82, os seguintes funcionários e servidores: Por 2 horas diárias: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, RG. 2.996.065; JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, RG. 4.651.438; JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO, RG. 2.626.342; ANTONIO SABBATINI, RG. 5.134.796; REYNALDO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 2.414.137; JOÃO PEREZ, RG. 5.167.312; JOÃO FRANCISCO OCCHIUZZI, RG. 5.315.458; ULYSSES DOS SANTOS RG. 1.561.752 e MAGDALENA MINAMI, RG. 1.241.755; por 1 hora diária: JOSÉ DE MELLO FILHO, RG. 5.319.722.

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE, DE 16-6-82

DECLARANDO, no Despacho de 28, publicado no D.O.E. de 29-5-82, que a inclusão de tempo de serviço prestado por NATHAN LERNER, RG. 656.902, em atividade vinculada ao regime previdenciário federal é de 1.768 dias ou seja 4 anos e 10 meses e 4 dias, e não como constou.

TRANSPORTES
Secretário: JOSÉ MARIA SIQUEIRA DE BARROS

Departamento de Administração

APOSTILA do Diretor, de 16-6-82

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. ST 392-82 e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir o RDE sobre o padrão, mais adicionais por quinquênios e sexta-parte, que o cargo efetivo do QST-PP-III, de Contínuo-Porteiro, ocupado por ANANIAS FERREIRA LIMA, RG. 4.782.383, Pad. 5-C, fica enquadrado, a partir de 1-3-78 no SQC-III-ST, no Pad. 15-C, Tab. I, Anexo I, arts. 64 e 69 da LC 180-78 e arts. 3º e 4º, inciso I, DF, observado o Anexo II da mesma LC e por promoção por antiguidade, Dec. 5.807-74, foi promovido, a partir de 31-12-78, no grau "D" da mesma ref. O interessado foi enquadramento nos termos do art. 22, LC 247-81, no Pad. 7-D-1-1 e em decorrência de pns. do art. 25, DF-1C 180-78, com a nova redação dada pelo inciso V, art. 1º, DF-1C nº 209-79, regulamentado pelo Dec. 13.244-79 e atribuição de pto. dos arts. 91, 94 e 95 da referida LC, fica enquadrado, respectivamente, nos padrões 11-D, a partir de 16-2-82 e 12-D, a partir de 22-2-82. Ficam sem efeito as apost. de 16, publicada em 7-9-78, enquadrando nos padrões 14-C (LC 180-78) e de 11, publicada em 12-6-81, no padrão 7-C (LC 247-81).

DESPACHO do Diretor, de 09-6-82
Concedendo a RENATO DA LAPA MALVAO, RG. 4.825.096, Motorista, 45 restantes de licença-prêmio, relativos ao quinquênio de 1-11-72 a 31-10-77, conforme Part. publicada em 21-2-78.

Retificação do DOE de 18-6-82: Na apost. de 17-6, em nome de RUBENS ELOY DO NASCIMENTO, RG. 5.207.194, Carpinteiro, do SQC-III, onde se lê: Pad. 17-B (sit. ant.), para o Pad. 9-B-1-I, da LC 247-81, leia-se: Pad. 17-C, para o Pad. 9-C.

Departamento Hidroviário

Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho

Despacho do Diretor, de 1-6-82

Aplicando ao Sr. JOSÉ HONORATO, RG. 13.352.379, Marinheiro Temporário Ref. 4-A, lotado no Departamento Hidroviário, da ST, com exercício no Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho, prestando serviços no Estaleiro de Vicente de Carvalho, a pena de (3) três, dias de SUSPENSÃO a ser cumprida no período de 01 a 03-06-82, de acordo com inciso II do artº 251, combinado com o artº 254, por infração ao inciso XIV artigo 241 e inciso II do artigo 242, todos da Lei Estadual 10.261-68.

Departamento de Estradas de Rodagem

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DHA
APOSTILAS DO DIRETOR DA DHA, DE 15 / 6 / 82

DECLARANDO, que os cargos providos pelos servidores abaixo, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, ficam enquadrados nas datas que seguem nos padrões das Escalas de Vencimentos e Tabelas da L.C. 247/81, a seguir mencionados:

- A partir de 17-04-82 - ALCEU DE FREITAS - R.G. 5.321.635 - Auxiliar do Campo, no Padrão 9-B-E-1 - T-I ;
- A partir de 21-03-82 - ALICE DOS REIS PASTORELLO - R.G. 5.227.089 - Encarregado de Setor - Administração Geral, no Padrão 8-D - E-2 - T-I ;
- A partir de 02-02-82 - ANGELO SCARFO - R.G. 1.433.844 - Técnico de Construção, no Padrão 13-E - E-2 - T-I ;
- A partir de 23-07-81 - ANTONIO ALVES - R.G. 5.203.736 - Fiscal de Obras, no Padrão 17-D-E-1 - T-I ;
- A partir de 29-04-82 - ANTONIO GONÇALVES - R.G. 5.143.322 - Motorista, no Padrão 12-C - E-1 - T-I ;
- A partir de 02-01-82 - ANTONIO DOS SANTOS - R.G. 5.794.857 - Trabalhador Braçal, no Padrão 7-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 27-04-82 - AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - R. G. 4.537.548 - Oficial de Administração, no Padrão 22-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 10-02-82 - BENEDITO BELIZARIO DA SILVA - R. G. 5.171.771 - Encarregado de Setor - Oficina, no Padrão 9-C - E-2 - T-I ;
- A partir de 23-02-82 - DURVAL ANGELO - R.G. 2.701.555 - Ajudante de Pedreiro, no Padrão 8-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 02-04-82 - DURVAL LUIZ FERREZ DO AMARAL - R. G. 5.243.488 - Diretor Técnico de Serviço - Nível II, no Padrão 12-F-E-4 - T-I ;
- A partir de 23-02-82 - EDUARDO FERREIRA - R.G. 4.801.566 - Chefe de Seção - Operações, no Padrão 25-E - E-2 - T-I ;
- A partir de 10-03-82 - EUCLYDES PIVA - R.G. 3.452.958 - Encarregado de Setor - Operações, no Padrão 10-D - E-2 - T-I ;
- A partir de 23-12-81 - FERNANDO GIL - R.G. 5.234.862 - Oficial de Administração, no Padrão 18-C - E-1 - T-I ;
- A partir de 23-01-82 - FRANCISCO CANDIDO DA SILVA - R.G. 1.998.650 - Operador de Máquinas Rodoviárias Nível III, no Padrão 21-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 17-09-81 - GABRIEL FORTIÈRES - R.G. 5.179.121 - Trabalhador Braçal, no Padrão 7-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 18-03-82 - GETULIO FERREIRA DA SILVA - R. G. 5.198.139 - Encarregado de Setor - Oficina, no Padrão 14-C - E-2-T-I ;
- A partir de 24-03-82 - HENRIQUE RODRIGUES GUTIERREZ - R.G. 5.148.883 - Contínuo Porteiro, no Padrão 9-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 02-02-82 - JAIR CERCI - R.G. 5.198.160 - Encarregado de Setor, no Padrão 14-E - E-2 - T-I ;
- A partir de 26-01-82 - JOÃO SANTANA - R.G. 5.198.145 - Trabalhador Braçal, no Padrão 5-C-E-1-T-I ;
- A partir de 14-03-82 - JOSÉ AURELIO RODRIGUES LORENDELLO - R.G. 5.198.186 - Fiscal de Taxas, no Padrão 9-C - E-2 - T-I ;
- A partir de 11-04-82 - JOSÉ FABRI - R.G. 5.184.382 - Trabalhador Braçal, no Padrão 4-B - E-1 - T-I ;
- A partir de 05-02-82 - JOSÉ MARQUES - R.G. 4.831.986 - Operador de Máquinas Rodoviárias Nível III, no Padrão 22-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 12-04-82 - JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - R.G. 5.195.045 - Ajudante de Carpinteiro, no Padrão 15-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 15-01-82 - JOSÉ ROEDAS - R.G. 2.357.886 - Encarregado de Setor - Operações, no Padrão 10-D - E-2 - T-I ;
- A partir de 24-12-81 - JOSÉ DOS SANTOS - R.G. 5.168.176 - Vigia, no Padrão 11-C - E-1 - T-I ;
- A partir de 07-04-82 - JURACI ALVES DE OLIVEIRA - R.G. 5.203.771 - Pedreiro, no Padrão 12-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 13-01-82 - JURANDIR MONTEIRO - R.G. 5.155.584 - Motorista, no Padrão 12-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 11-04-82 - LEOPOLDO MAHNS - R.G. 5.195.176 - Auxiliar de Oficina, no Padrão 16-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 05-03-82 - LINDO ZANCONATO - R.G. 5.198.106 - Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, no Padrão 22-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 10-02-82 - LUIZ CARDOSO DA SILVA - R.G. 5.234.672 - Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível III, no Padrão 16-C - E-1 - T-I ;
- A partir de 21-02-82 - LUIZ CELEGHIM - R.G. 1.857.058 - Motorista, no Padrão 13-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 11-04-82 - MÁRIO CASTILHO - R.G. 5.234.901 - Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, no Padrão 22-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 11-04-82 - MOACIR NUNES GONÇALVES - R.G. 4.444.988 - Chefe de Seção - Administração Geral, no Padrão 25-E - E-2 - T-I ;
- A partir de 26-04-82 - NIVALIA DE BRITO TOMAZ - R.G. 3.798.708 - Telefonista, no Padrão 10-C - E-1 - T-I ;
- A partir de 10-01-82 - OLYMPIO JOSÉ DE MORAES - R.G. 4.821.221 - Oficial de Administração, no Padrão 17-C - E-1 - T-I ;
- A partir de 24-03-82 - ORTELINO PEREIRA PINTO - R.G. 5.163.165 - Oficial de Administração, no Padrão 17-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 19-03-82 - OTO DE OLIVEIRA MATOSINHO - R.G. 730.009 - Diretor Técnico de Divisão, no Padrão 29-D - E-4 - T-I ;
- A partir de 09-01-82 - PAULO DUTRA MELO - R.G. 5.198.026 - Engenheiro Chefe, no Padrão 23-D-E-3 - T-I ;
- A partir de 20-01-82 - PEDRO PINI - R.G. 5.184.387 - Trabalhador Braçal, no Padrão 6-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 17-04-82 - PRAXEDES DE ALMEIDA SOBRINHO - R. G. 1.780.823 - Motorista, no Padrão 13-D - E-1 - T-I ;
- A partir de 06-01-82 - RAFAEL FACETTI - R.G. 5.223.461 - Auxiliar de Laboratório, no Padrão 12-B - E-6 - T-I ;
- A partir de 17-04-82 - ROMÃO GONÇALVES - R.G. 5.195.042 - Pintor, no Padrão 18-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 25-02-82 - ROMEU LANZETTI - R.G. 5.148.876 - Pedreiro, no Padrão 13-C - E-1 - T-I ;
- A partir de 29-03-82 - SEBASTIÃO CAMILO FELADELO DE ANDRADE - R.G. 5.234.590 - Operador de Máquinas Rodoviárias Nível III, no Padrão 16-E - E-1 - T-I ;
- A partir de 18-03-82 - AUGUSTO FERNANDES MORENO - R.G. 5.148.881 - Jardineiro, no Padrão 9-A - E-1 - T-I ;
- A partir de 03-03-82 - EDISON ZANINI - R.G. 5.203.767 - Motorista, no Padrão 12-A - E-1 - T-I ;